



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 063, 19

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>24ª</u> SO,
realizada em	<u>03 SET 2019</u>
<u>Nm</u> adendo	
_____	Presidente

~~LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara~~

Assunto: MOÇÃO DE LOUVOR E APOIO AO PROJETO DE LEI 80 DE 2018, QUE TRAMITA NA CÂMARA FEDERAL DE DEPUTADOS.

Ref: 01/2019 GVSM

Bertioga, 27 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O PLC 80 de 2018, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Sr José Mentor, pretende alterar a Lei n 8.906 de 4 de julho de 1994, com o objetivo de propor alterações que resguardem a natureza dos diversos métodos de solução consensual de conflitos existentes em nosso ordenamento jurídico, com o estabelecimento da obrigatoriedade da participação do advogado à administração da Justiça.

A OAB nacional considera que a participação dos advogados é indispensável nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

(CEJUSCS), na fase pré processual e também nos meios alternativos de soluções de conflitos, como mediação, conciliação e arbitragem e apoia o referido projeto de lei que tramita na Câmara Federal de Deputados.

É de grande necessidade e urgência que o referido projeto tramite rapidamente no Congresso Nacional e seja sancionado pela Presidência da República, para que todos os direitos dos litigantes sejam garantidos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **MOÇÃO DE LOUVOR E APOIO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para a Presidência da Câmara Federal de Deputados, para o Deputado Federal José Mentor, para o Presidente da OAB Subseção de Bertioga e para o presidente da OAB Nacional.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário


Sílvio José Magalhães
Vereador